



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO PEQUENO CIDADÃO – IPC PARA APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES.

Aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às dezenove horas, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os associados do **INSTITUTO PEQUENO CIDADÃO – IPC**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.114.757/0001-77, com sede na Rua Melanio Garcia Barbosa, nº 513, Centro, no município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, local onde se realizou a presente reunião.

DA CONVOCAÇÃO E DO QUÓRUM

A Assembleia Geral Extraordinária foi devidamente convocada pela Presidente do Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social da entidade, mediante edital previamente divulgado, contendo a ordem do dia, data, horário e local da reunião. Verificada a presença de associados em número suficiente para deliberação, nos termos estatutários, a Presidente declarou aberta a sessão.

Nos termos do Estatuto Social, assumiu a presidência dos trabalhos a Presidente do Conselho de Administração, **Sra. DAYANE ALVES OSSUNA RODRIGUES MARQUES**, que convidou a Diretora-Presidente, **Sra. ANA CLAUDIA DA CRUZ BARBOSA**, para secretariar a presente Assembleia.

DOS PRESENTES

Estiveram presentes os associados, membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal do Instituto Pequeno Cidadão – IPC, conforme lista de presença que integra a presente ata, destacando-se a composição regularmente eleita para o triênio 2026/2029, em Assembleia realizada em 21 de março de 2026.

DA ORDEM DO DIA

A Presidente informou aos presentes que a Assembleia foi convocada com fundamento no Artigo 7º, inciso IV, do Estatuto Social do Instituto Pequeno Cidadão – IPC, que atribui à Assembleia Geral a competência para deliberar sobre a elaboração e aprovação de regulamentos internos da entidade, com a finalidade de deliberar sobre a aprovação do **REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES do Instituto Pequeno Cidadão – IPC**, elaborado pela Diretoria da entidade, com o objetivo de disciplinar os procedimentos de



aquisição de bens e contratação de serviços com a utilização de recursos públicos e privados provenientes de parcerias, convênios, termos de fomento, termos de colaboração, inclusive aqueles oriundos de emendas parlamentares, especialmente emendas impositivas municipais, estaduais e federais, conforme a necessidade e a natureza dos instrumentos firmados, bem como de outros instrumentos congêneres, no âmbito da execução das atividades institucionais da entidade.

DA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO REGULAMENTO

A palavra foi concedida à Diretora-Presidente da Diretoria, **Sra. ANA CLAUDIA DA CRUZ BARBOSA**, que procedeu à apresentação do Regulamento de Compras e Contratações, destacando que o referido documento foi elaborado em conformidade com o Estatuto Social do Instituto Pequeno Cidadão – IPC e com a legislação vigente aplicável às Organizações da Sociedade Civil, **especialmente a Lei nº 13.019/2014, bem como em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE/MS, notadamente a Resolução nº 266/2025 e a Instrução Normativa nº 51/2026 do TCE-MS**, considerando, ainda, a necessidade de observância das normas aplicáveis à execução de recursos públicos oriundos de parcerias e instrumentos congêneres, inclusive aqueles provenientes de emendas parlamentares impositivas e demais transferências de recursos nas esferas municipal, estadual e federal.

Esclareceu que o regulamento estabelece normas claras e objetivas para os processos de aquisição de bens e contratação de serviços, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, transparência e busca da proposta mais vantajosa, sendo estruturado em capítulos que tratam do objeto, princípios, modalidades de contratação, hipóteses de dispensa e inexigibilidade, critérios de julgamento, procedimentos administrativos, gestão contratual, transparência e sanções.

Destacou, ainda, que o regulamento se mostra indispensável para a adequada gestão dos recursos administrados pela entidade, conferindo segurança jurídica às contratações realizadas, bem como fortalecendo os mecanismos de controle interno e de transparência, especialmente diante da atuação do Instituto em projetos e parcerias com o Poder Público.

Na sequência, foi franqueada a palavra aos presentes, tendo os membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal manifestado



concordância com o conteúdo apresentado, ressaltando sua importância para a governança, organização institucional e correta aplicação dos recursos. Encerradas as discussões, passou-se à deliberação.

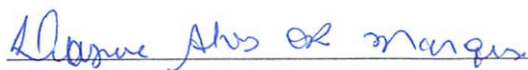
DAS DELIBERAÇÕES

Submetido à votação, o **REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES do Instituto Pequeno Cidadão – IPC** foi aprovado por unanimidade pelos associados presentes, sem quaisquer ressalvas, nos exatos termos em que foi apresentado.

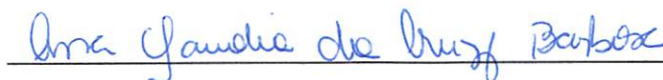
Deliberou-se, ainda, que o referido regulamento entra em vigor na presente data, devendo ser adotado como norma interna obrigatória da entidade, aplicável a todos os processos de aquisição de bens e contratação de serviços, bem como arquivado na sede da instituição e disponibilizado para fins de transparência e controle.

DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a Assembleia e determinou a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.



DAYANE A. O. R. MARQUES – PRESIDENTE DO CONSELHO ADM



ANA CLAUDIA DA CRUZ BARBOSA – SECRETÁRIA (DA SESSÃO)



2º Tabelionato de Notas e Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Rua Appa, nº 70 - Centro - Maracaju - MS - CEP: 79.150-047
Fone: (67) 3454-3430 - 3454-4163 - E-mail: cartorio2oficiomaracaju@gmail.com
Claudio Eduardo Vasques Ferreira - Tabelião e Oficial de Registro



REGISTRO PESSOA JURÍDICA

PROTOCOLO Nº 29618

Data Prot.: 20/06/2025

Registro Nº 1244-AV-8

Livro: A - Data Reg.: 20/06/2025

Selo Digital: AMC27426-774-NOR

Consulte em www.tjms.jus.br

OU PELO CODE QR



Emolumentos	R\$ 83,83
FUNJECC10%	R\$ 8,38
FUNJECC5%	R\$ 4,19
FUNADEP6%	R\$ 6,03
FUNDEPGE4%	R\$ 3,35
FEAD-MP10%	R\$ 8,38
ISSQN	R\$ 4,19
SELO	R\$ 1,60
TOTAL	R\$ 114,66

Marcus Vinicius Fernandes Maciel Abadie
Escrevente



LISTA DE PRESEÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO PEQUENO CIDADÃO – IPC PARA APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES.

Aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às dezenove horas, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os associados do INSTITUTO PEQUENO CIDADÃO – IPC, inscrito no CNPJ sob o nº 30.114.757/0001-77, com sede na Rua Melanio Garcia Barbosa, nº 513, Centro, no município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, local onde se realizou a presente assembleia.

NOMES	CARGOS E FUNÇÕES	ASSINATURA
Dayane A. O. R. Marques	Presidente do Conselho ADM	<u>Dayane A. O. R. Marques</u>
Ana Claudia da Cruz Barbosa	Secretária (da Sessão)	<u>Ana Claudia C. Barbosa</u>
Prescila Limberger Prins	Vice-Presidente do Conselho ADM	<u>Prescila L. Prins</u>
Neide A. O. Rodrigues	Membro Efetivo do Conselho de ADM	<u>Neide A. O. Rodrigues</u>
Rafael H. Rodrigues	Membro Efetivo do Conselho de ADM	<u>Rafael H. Rodrigues</u>
Denise V. Falleiros	Membro Efetivo do Conselho de ADM	<u>Denise V. Falleiros</u>
Ana Claudia da Cruz Barbosa	Diretora-Presidente	<u>Ana Claudia C. Barbosa</u>
Carlos Alberto de Jesus Junior	Diretor-Secretário	<u>Carlos Alberto de Jesus Junior</u>
Daiane Santos Bueno	Diretora-Tesoureira	<u>Daiane Santos Bueno</u>
Eliane Naidek Dias	1º Membro do Conselho Fiscal	<u>Eliane N. Dias</u>
Ana Rosa da S. P. Rodrigues	2º Membro do Conselho Fiscal	<u>Ana Rosa da S. P. Rodrigues</u>
Joicy K. N. de Baar	3º Membro do Conselho Fiscal	<u>Joicy K. N. de Baar</u>
Bruno Brites Lopes	Associado	<u>Bruno Brites Lopes</u>
Robert Gustavo Ziemann	Associado	<u>Robert Gustavo Ziemann</u>
Crislaine Luiz Pereira Ziemann	Associado	<u>Crislaine Luiz Pereira Ziemann</u>
Vanderlei Luis Perosa	Associado	<u>Vanderlei Luis Perosa</u>
Lenir Brites Ramos	Associada	<u>Lenir Brites Ramos</u>
Samuel Melo Pereira	Associado	<u>Samuel Melo Pereira</u>
Jeferson Silveira Arevalo	Associado	<u>Jeferson Silveira Arevalo</u>
Bruno Romero Souza	Associado	<u>Bruno Romero Souza</u>
Lucas Brites Fernandes	Associado	<u>Lucas Brites Fernandes</u>
Camila Duarte Brites	Associada	<u>Camila Duarte Brites</u>